



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E  
FAMILIAR

Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambé - CEP:  
60.839-900 – Fortaleza/CE – FONES: 3207.6938/3207.6940. E-mail: [cemulher@tjce.jus.br](mailto:cemulher@tjce.jus.br)

Ofício  
Nº 07/2023

Fortaleza, 13 de Fevereiro de 2023

Exmo. Senhor  
Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes  
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

**Assunto: Aquisição de placas de reconhecimento (troféus) em acrílico**

Exmo. Senhor,

**Considerando** a Resolução do Órgão Especial Nº 32/2018, a qual instituiu o Selo "Justiça pela Paz em Casa - Empresa Parceira", no âmbito do poder judiciário cearense;

**Considerando** a Portaria Nº 2533/2022 (DJCe 30/11/22, p. 3), a qual concedeu o Selo "Justiça pela Paz em Casa – Empresa Parceira" a 18 (dezoito) organizações governamentais e empresas privadas que atuaram em parceria com o TJCE na promoção **Requeiro** a aquisição de 18 (dezoito) troféus em acrílico, com recorte a laser, medindo 20cm de circunferência e base ovalada tamanho 10x20cm, conforme orientação do Setor de Cerimonial desta Corte.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA**  
Desembargadora Presidente da Coordenadoria Estadual da Mulher em  
Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Ceará



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

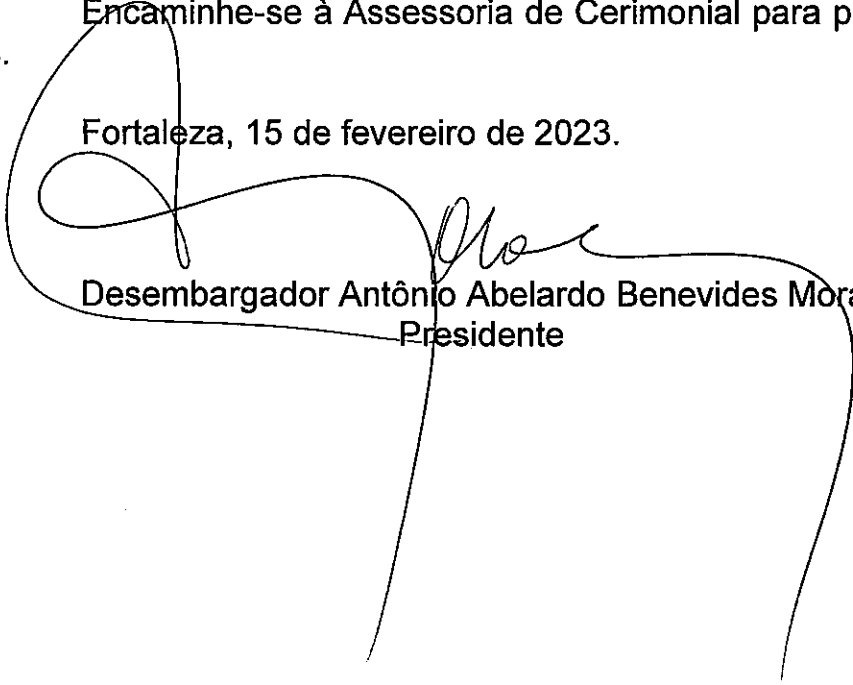
**Referência: Processo nº 8503214-55.2023.8.06.0000 (SAJADM/CPA)  
Assunto: Aquisição de placas de reconhecimento (troféus) em acrílico  
Interessada: Desembargadora Marlúcia de Araújo Bezerra**

**DESPACHO**

Autorizo a aquisição de 18 (dezoito) placas de reconhecimento (troféus) em acrílico, a serem ofertadas às empresas contempladas com o Selo "Justiça pela Paz em Casa – Empresa Parceira" do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, nos termos do Ofício nº 07/2023/CEMSVDF (página 2).

Encaminhe-se à Assessoria de Cerimonial para providências necessárias.

Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

  
Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes  
Presidente